



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4052

14 de novembro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
PORTARIAS	3
Portarias de fiscal de contratos	3
NOTIFICAÇÕES	3
Edital de notificação	3
Edital de notificação	3
ATAS EXTRATO PARCIAL	4
Ata extrato parcial	4
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	5
Extratos de licitação	5
Extratos de publicação	6
Extratos de licitação	8
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9
PORTARIAS	9
Portaria IPMP	9
INEDITORIAIS	9
OUTROS	9
Abertura de processo eleitoral	9
LICENÇAS AMBIENTAIS	9
Licença ambiental	9
ESTATUTOS	9
Ata e estatuto	9

ID: 4052-INBSROYO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4052-TG7DRECP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 64/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Francisco de Assis Oliveira Araújo, CPF nº 893.867.953-53, ocupante do cargo de Gerente de Educação Orçamentária, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	47861/2025	937/2025	25.534.138 ALESSANDRO PEREIRA MARTINS	25.534.138/0001-00
02	47863/2025	572/2025	HOTEL CAJUÍNA BEACH LTDA	01.890.296/0001-26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 17 de outubro de 2025



Zelmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOTIFICAÇÕES

ID: 4052-02NK29HN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Alaide Oliveira de Andrade

Auditora Fiscal da Fazenda Municipal

Matrícula nº 1061-8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOTIFICAÇÕES

ID: 4052-INBSROYO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 13/2025

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS E PETROLEO LTDA, inscrito no Município sob nº 20.680, com CNPJ nº 06.707.608/0001-37, domiciliado na Av. Coronel Lucas, 1600, – B. SÃO FRANCISCO, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) nos exercícios de 2020 a 2025.

A Notificação de Débito nº 22/2025, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 43969/2025 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado no endereço (*número inexistente*), conforme registro no Aviso de Recebimento BR929456365BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOTIFICAÇÕES

ID: 4052-02NK29HN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 14/2025

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo J. C. DA COSTA FEITOSA, inscrito no Município sob nº 29.315, com CNPJ nº 18.551.649/0001-66, domiciliado na Rua do Roseno, 219, – B. SANTA ISABEL, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) nos exercícios de 2020 a 2025.

A Notificação de Débito nº 48/2025, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 48631/2025 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado no endereço (*número inexistente*), conforme registro no Aviso de Recebimento BR929457511BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa



ID: 4052-02NK29HN

ID: 4052-55ZHYHCU



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Alaide Oliveira de Andrade
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº 1061-8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	SEÇÃO: 275 MM. ALTURA DA SEÇÃO: 80%. TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL. DIÂMETRO INTERNO EM POLEGADAS: 22,5. ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA: 149 (3250 KG) / 146 (3000 KG). ÍNDICE MÍNIMO DE VELOCIDADE: M (130 KM/H). TIPO DE BANDA DE RODAGEM: TRACIONADO, PARA USO SEM CÂMARA DE AR (TUBELESS).					
4	PNEU AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA: 295/80R22,5. CARACTERÍSTICAS: CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA UTILIZADO). INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE CARGA. LARGURA DA SEÇÃO: 295 MM. ALTURA DA SEÇÃO: 80%. TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL. DIÂMETRO INTERNO EM POLEGADAS: 22,5. ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA: 152 (3550 KG) / 149 (3250 KG). ÍNDICE MÍNIMO DE VELOCIDADE: M (130 KM/H). TIPO DE BANDA DE RODAGEM: DIRECIONAL. PARA USO SEM CÂMARA DE AR (TUBELESS).	UND	GOLDEN CROWN	6	R\$1.876,26	RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 44116889000142
5	BATERIA AUTOMOTIVA, PARA USO EM VEÍCULO UTILITÁRIO, CAPACIDADE NOMINAL: 90 AMPÈRES HORA (AH), TENSÃO NOMINAL: 12 VOLTS, CAPACIDADE DE RESERVA MÍNIMA: 150 MINUTOS, CORRENTE DE PARTIDA À FRIO (CCA) MÍNIMA: 710A, MODELO CONVENCIONAL (TFS OU SLI), LIVRE DE MANUTENÇÃO.	UND	ELETRAN	22	R\$651,05	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150
6	BATERIA AUTOMOTIVA, PARA USO EM VEÍCULO PESADO, CAPACIDADE NOMINAL: 180 AMPÈRES HORA (AH), TENSÃO NOMINAL: 12 VOLTS, CAPACIDADE DE RESERVA MÍNIMA: 165 MINUTOS, CORRENTE DE PARTIDA À FRIO (CCA) MÍNIMA: 750A, MODELO CONVENCIONAL (TFS OU SLI), LIVRE DE MANUTENÇÃO.	UND	ELETRAN	19	R\$648,15	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150
7	BATERIA AUTOMOTIVA, PARA USO EM VEÍCULO PESADO, CAPACIDADE NOMINAL: 150 AMPÈRES HORA (AH), TENSÃO NOMINAL: 12 VOLTS, CAPACIDADE DE RESERVA MÍNIMA: 280 MINUTOS, CORRENTE DE PARTIDA À FRIO (CCA) MÍNIMA: 900A, MODELO CONVENCIONAL (TFS OU SLI), LIVRE DE MANUTENÇÃO.	UND	ELETRAN	09	R\$980,20	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150
8	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40, CI - 4 - PARA MOTORES A DIESEL - EMBALAGEM DE 20L.	GALÃO	VR LUB	20	R\$ 280,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310289000146
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40, CK4 - PARA MOTORES A DIESEL - EMBALAGEM DE 20L.	GALÃO	VR LUB	10	R\$ 400,00	LUBE PACK COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ATA EXTRATO PARCIAL

ID: 4052-55ZHYHCU



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 062/2025 - PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO Nº 49016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEO LUBRIFICANTE E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES, VEÍCULO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO DA FROTA DE VEÍCULOS E DO ÔNIBUS UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pregoeiro: Natiana Cerqueira de Carvalho
Adjudicação: 13/11/2025
Homologação: 13/11/2025

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VAL.UNIT.	VENCEDOR
1	PNEU AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA: 235/75R17,5. CARACTERÍSTICAS: CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA UTILIZADO). INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE CARGA. LARGURA DA SEÇÃO: 235 MM. ALTURA DA SEÇÃO: 75%. TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL. DIÂMETRO INTERNO EM POLEGADAS: 17,5. ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA: 132 (2000 KG) / 130 (1900 KG). ÍNDICE MÍNIMO DE VELOCIDADE: M (130 KM/H). TIPO DE BANDA DE RODAGEM: DIRECIONAL. PARA USO SEM CÂMARA DE AR (TUBELESS).	UND	OVATION V 111	24	R\$762,70	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150
2	PNEU AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA: 235/75R17,5. CARACTERÍSTICAS: CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA UTILIZADO). INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE CARGA. LARGURA DA SEÇÃO: 235 MM. ALTURA DA SEÇÃO: 75%. TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL. DIÂMETRO INTERNO EM POLEGADAS: 17,5. ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA: 132 (2000 KG) / 130 (1900 KG). ÍNDICE MÍNIMO DE VELOCIDADE: M (130 KM/H). TIPO DE BANDA DE RODAGEM: TRACIONADO, PARA USO SEM CÂMARA DE AR (TUBELESS).	UND	OVATION VL 628	24	R\$783,00	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150
3	PNEU AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA: 275/80R22,5. CARACTERÍSTICAS: CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA UTILIZADO). INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE CARGA. LARGURA DA	UND	OVATION RSV1-350	6	R\$1.896,60	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150

ID: 4052-55ZHYHCU



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	LAMPADA AUTOMOTIVA HALÓGENA MODELO H4, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 24V, POTENCIA NOMINAL DE 75/70W, BASE P43T, LUZ BRANCA/AMARELADA DENTRO DOS PADRÕES DE FÁBRICA, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 400 HORAS, ADEQUADA PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS), PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DO INMETRO/ABNT.	UND	-	20	-	FRACASSADO
11	LAMPADA AUTOMOTIVA HALÓGENA MODELO H7, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 24V, POTENCIA NOMINAL DE 70W, BASE P42D, FLUXO LUMINOSO APROXIMADO DE 1.500 LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 400 HORAS, ADEQUADA PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS), PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DO INMETRO/ABNT.	UND	-	10	-	FRACASSADO
12	EQUIPAMENTO GRAXEIRO PNEUMÁTICO, DESTINADO À LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS AGRÍCOLAS), DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 5 A 10KG DE GRAXA. PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMA DE 80 PSI E MÁXIMA DE 120 PSI. SISTEMA DE AÇIONAMENTO: PNEUMÁTICO, COM REGULADOR DE PRESSÃO. MANGUEIRA: DE ALTA PRESSÃO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS. BICO APLICADOR: TIPO HIDRÁULICO COM TRAVA. CONDIÇÕES GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	-	1	-	FRACASSADO
13	GRAXA LUBRIFICANTE TIPO MULTUSO RESISTENTE À ÁGUA, MANTENDO A LUBRIFICAÇÃO EM CONTATO COM ÁGUA E UMIDADE, ESTABILIDADE MECÂNICA, ELEVADA, COM MANUTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA MESMO EM	BALDE	-	20	-	FRACASSADO



ID: 4052-55ZHYHCU

ID: 4052-55ZHYHCU



	SERVIÇOS SEVEROS; ADEQUÊNCIA: ÓTIMA, NÃO ESCORRENDO DOS PONTOS DE APLICAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA CORROÇÃO E OXIDAÇÃO; EMBALAGEM: BALDE 20 KG OU CARTUCHO DE 500G, DEVIDAMENTE LACRADO, IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT E CLASSIFICAÇÃO NIELI.					
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE INOX (ARLA-33) GALÃO COM 20 LITROS.	GALÃO	BLUAR	236	R\$ 125,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310280000146
15	PNEU AUTOMOTIVO REFERÊNCIA: 175/70 - R14, CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA USADO) INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE PASSEIO; LARGURA DA SEÇÃO: 175MM; ALTURA DA SEÇÃO: 70% RADIAL; 14 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UNID	OVATION V 02	60	R\$310,30	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150
16	PNEU AUTOMOTIVO REFERÊNCIA: 225/70 - R16, CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA USADO) INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE CARGA; LARGURA DA SEÇÃO: 225MM; ALTURA DA SEÇÃO: 70% RADIAL; 16 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UNID	ECOVISION	30	R\$583,75	RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 44116889000142
17	PNEU AUTOMOTIVO REFERÊNCIA: 225/65 - R16, CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA USADO) INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE CARGA; LARGURA DA SEÇÃO: 225MM; ALTURA DA SEÇÃO: 65% RADIAL; 16 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UNID	OVATION V 02	30	R\$479,95	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150
18	PNEU AUTOMOTIVO REFERÊNCIA: 225/70 - R16, CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA USADO) INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE CARGA; LARGURA DA SEÇÃO: 225MM; ALTURA DA SEÇÃO: 70% RADIAL; 16 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UNID	SUNWIDE CONQUEST	10	R\$585,80	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56124875000150
19	PNEU AUTOMOTIVO REFERÊNCIA: 275/80 - R22,5, CONDIÇÃO: NOVO (NUNCA USADO) INDICAÇÃO DE USO: VEÍCULO DE CARGA; TIPO DE BANDA DE RODAGEM: DIRECIONAL; LARGURA DA SEÇÃO: 275MM; ALTURA DA SEÇÃO: 80% RADIAL; 22,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UNID	DPLUS	18	R\$1.751,50	RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 44116889000142
20	BATERIA AUTOMOTIVA 60AH, M600CD, M600GE, Tensão: 12V, CCA: 400	UNID	JUPITER	15	R\$ 371,00	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP CNPJ: 20063556000134
21	BATERIA AUTOMOTIVA 110AH Tensão: 12V	UNID	ELETRAN	3	R\$980,00	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

ID: 4052-55ZHYHCU



	CCA: 670					ORA LTDA CNPJ: 56124875000150
22	ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA 5W30 SINTÉTICO 1L	UNID	VR LUB	200	R\$ 20,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310280000146
23	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 SINTÉTICO 20L	GALÃO	VR LUB	7	R\$ 390,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310280000146
24	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 10W40 20L	GALÃO	GT-OIL	12	R\$ 500,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310280000146
25	FILTRO DE AR DO MOTOR REF ARS9839	UNID	WEGA	12	R\$ 140,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310280000146
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF PEC3014	UNID	WEGA	12	R\$ 80,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310280000146
27	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR REF PSL908	UNID	WEGA	12	R\$ 70,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310280000146
28	FILTRO RACOR SEDIMENTADO REF PSD981	UNID	WEGA	12	R\$ 140,00	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 46310280000146
29	COPO DO FILTRO RACOR SEDIMENTADO REF PSD981	UNID	-	12	-	FRACASSADO

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.



- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP			
CNPJ	46.310.289/0001-46	INSC. ESTADUAL	260.297.934.115	
ENDEREÇO	RUA SERGIPE, 3.993 - CONJ. POLO COM. E IND. GIORDANO MESTRINELLI		CEP	15803-160
CIDADE	CATANDUVA/SP	E-MAIL	LUBEPACK@LUBEPACK.COM.BR	
CONTATO	PEDRO LORENÇO JORGE			
CPF	389.054.328-67			
RG	50.750.269-3	FONE	(17) 3042-1559	

LICITANTE	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP		
CNPJ	20.063.556/0001-34	INSC. ESTADUAL	90861594-07
ENDEREÇO	RUA HETTOR DE ANDRADE, 865, JD. DAS AMÉRICAS	CEP	81.530-310
CIDADE	CURITIBA - PR	E-MAIL	LICITA.AUTOLUK@GMAIL.COM
CONTATO	MARGARETE HAMISCH DO AMARAL		
CPF	596.523.229-20		
RG	1.425.462-02	FONE	(41) 3076-7210

LICITANTE	RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
CNPJ	44.116.889/0001-42	INSC. ESTADUAL	262445700
ENDEREÇO	AV VEREADOR ABRAHÃO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13		CEP 88.307-303
CIDADE	ITAJAI - SC	E-MAIL	CONTATO@RINAGRO.COM.BR
CONTATO	ADELAIDE ANTUNES		
CPF	099.749.778-51		
RG	13.567.377-3	FONE	(41) 99857-6714

LICITANTE	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ	56.124.875/0001-50	INSC. ESTADUAL	91086627-32
ENDEREÇO	RUA PRUDENTÓPOLIS, 298, BAIRRO PINHEIRINHO	CEP	81.880-030
CIDADE	CURITIBA - PR	E-MAIL	DISTRIBUIDORA.SATURNO@HOTMAIL.COM
CONTATO	THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO		
CPF	065.043.909-08		
RG	8.567.604-0	FONE	(41) 3225-2765

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4052-UNYUC020



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2025
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48525/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES (BOLOS, CACHORROS QUENTE E SALGADINHOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E COMEMORATIVAS DO CENTRO POP.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): J. FERREIRA MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 10.339,63 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2369; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 23/0/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2025
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49112/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (AICA).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): A.J. SANTA CLARA LTDA;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 41.154,60 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais, e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2369; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 567/2025
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49118/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP);
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): J. FERREIRA MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 10.367,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2369; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.



ID: 4052-UNYUC020

ID: 4052-UNYUC020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49119/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (SAI);
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): J FERREIRA MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 12.025,40 (doze mil, vinte cinco reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2369; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07;
FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48395/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, CAMARIM E CLIMATIZADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DA FEIRA MULHERES EMPREENDEDORAS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 24/10/2025, COM INÍCIO ÀS 17H E TÉRMINO ÀS 21H PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) UNIDADE JOÃO XXIII, COM MULHERES ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 21.370,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2388; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19;
FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49110/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP);
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): A.J. SANTA CLARA LTDA;
CNPJ:35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 51.518,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais, e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2369; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07;
FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.

ID: 4052-UNYUC020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49114/2025-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (SAI);
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 28.192,50 (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2369; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07;
FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48786/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): CSN COMERCIO E SERVIÇO LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, e cento e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22;
FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 550/999;
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48785/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): B F DE MENESES SOUSA;
CNPJ: 44.474.719/0001-30;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 49.949,99 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais, e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22;
FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 550/999;
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 586/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº 586/2023 celebrado entre o Município de Parnaíba – PI e a empresa SANTOS SERVICOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇOES LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
CONTRATADO: SANTOS SERVICOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇOES LTDA;
CNPJ: 07.333.070/0001-00;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 586/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 09/06/2025 e findando em 09/06/2026 e o Reajuste da Planilha de Custo, calculados com base no INCC, Índice de 7,542%, passando o valor do contrato após reajuste para R\$ 5.390.675,76 (cinco milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), visando o equilíbrio econômico-financeiro, para que seja dado prosseguimento aos serviços que são de natureza essencial ao interesse público, conforme solicitação e justificativa dos Processo Administrativo nº 27901/2025, Ofício nº 65/2025/SESUDE e 67/2025/SESUDE, Parecer Técnico da Contabilidade e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil;
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 013/2023/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4052-IJDFG2T7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 937/2025 - PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47881/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: 25.534.138 ALESSANDRO PEREIRA MARTINS;
CNPJ: 25.534.138/0001-00;
OBJETO: A contratação de show de apresentações artísticas com Alessandro Pereira Martins para o evento "18ª SEMANA DA DIVERSIDADE E PARADA GLBTQIA+ DE PARNAÍBA" que será realizado no dia 18 de outubro de 2025 com duração de quatro horas de apresentação no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 78/2025, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 939/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO Nº 526/2025;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP;
CONTRATADO (A): F. ARAUJO DA PAZ;
CNPJ: 33.633.072/0001-25;
OBJETO: A aquisição de material para a instalação de câmeras de segurança para as dependências do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025, conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.848,00 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2327; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28 e 4.4.90.52.12; Fonte de Recurso: 802/999/000;
VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4052

Iniciado: 14/11/2025 22:03:21

Disponibilizado: 14/11/2025 22:46:44

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4052-IJDFG2T7

ID: 4052-IJDFG2T7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 947/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45861/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): ANNA KAROLLYNNI DE ARAUJO FONTINELE COSTA;
CPF: 049.XXX.XXX-28;
OBJETO: Contratação de professor(a) , para atender as necessidades nas escolas de educação básica de Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 312/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.773,28 (seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 01 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 948/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45861/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA CLARICE VENANCIO DE SOUSA;
CPF: 453.XXX.XXX-06;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) , para atender as necessidades nas escolas de educação básica de Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 312/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.773,28 (seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 01 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4052-IJDFG2T7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 949/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45861/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ DE ALMEIDA;
CPF: 653.XXX.XXX-53;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) , para atender as necessidades nas escolas de educação básica de Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 312/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.773,28 (seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 01 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 943/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46028/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): TAYANE SAMPAIO SILVA;
CPF: 043.XXX.XXX-90;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 02 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 314/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.773,28 (seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 02 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 944/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46028/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): KELMA LYA BARROS DOS SANTOS;
CPF: 061.XXX.XXX-17;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 02 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 314/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.773,28 (seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 02 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 940/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46637/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): NILDES DE MORAIS CRUZ;
CPF: 755.XXX.XXX-87;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) , para atender as necessidades nas escolas de rede municipal básica da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 07 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 316/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. .
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.360,24 (seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 07 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4052-IJDFG2T7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 941/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47533/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): ANA CATARINA MAGALHÃES SOUSA;
CPF: 024.XXX.XXX-65;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 14 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 325/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.782,04 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 14 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 942/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47533/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): VITOR GABRIEL SOUSA SILVA;
CPF: 074.XXX.XXX-21;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 14 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 325/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.782,04 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 14 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4052

Iniciado: 14/11/2025 22:03:21

Disponibilizado: 14/11/2025 22:46:44

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4052-IJDFG2T7

ID: 4052-IJDFG2T7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 955/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49467/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): DANIELLE CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO;
CPF: 036.XXX.XXX- 89;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 30 de outubro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 333/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 4.460,44 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 30 de outubro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 950/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41385/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): FERNANDA DOS SANTOS CASTRO;
CPF: 039.XXX.XXX- 33;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 272/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.251,32 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 953/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41385/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): PALOMA BRITO PINHEIRO;
CPF: 011.XXX.XXX- 70;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 272/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.251,32 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 954/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41385/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): YARA GOMES FONTENELE;
CPF: 047.XXX.XXX- 82;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 272/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.251,32 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4052-IJDFG2T7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 951/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41385/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA;
CPF: 039.XXX.XXX- 65;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 272/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.251,32 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 952/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41385/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARY PRISCYLLA DE OLIVEIRA DA SILVA;
CPF: 048.XXX.XXX- 08;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 272/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.251,32 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 01 de setembro a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4052-VD4ZKHXP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 945/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43867/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): SAVINA PETRILLE GALENO COSTA;
CPF: 062.XXX.XXX-05;
OBJETO: Contratação de profissional para os serviços de auxiliar de creche na Educação Infantil, para acompanhar as crianças em suas atividades diárias, para atender as necessidades da creche Profª Eugênia Maria de Carvalho Mavignier, para o período de setembro a dezembro de 2025, conforme solicitação e justificativa constante Processo Nº 43867/2025 e Parecer Jurídico, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 07/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 4.908,20 (quatro mil novecentos e oito reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 946/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46860/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): MAX NASCIMENTO SILVA;
CPF: 743.XXX.XXX-87;
OBJETO: Prestação de serviço de condutor de veículo automotor do tipo ônibus escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de outubro a dezembro de 2025, conforme solicitação e justificativa constante Processo Nº 46860/2025 e Parecer Jurídico, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 07/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 4.759,84 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: 08 de outubro a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



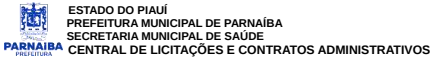
DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4052

Iniciado: 14/11/2025 22:03:21

Disponibilizado: 14/11/2025 22:46:44

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4052-VD4ZKHXP



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 47/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/ SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA;
CNPJ: 02.725.914/0001-45;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 47/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até o dia 18 de março de 2026, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Nº 643/2025 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 12/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaimã, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.954.430/0001-31

INEDITORIAIS
OUTROS

ID: 4052-36OD9FU8



AVISO DE PROCESSO ELEITORAL
ELEIÇÃO TRIÊNIO 2026-2028

OBJETO: A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 15H00 ÀS 19H00, NA SEDE DA INSPETORIA DE PARNAÍBA DO CREA - PI, SITUADA À AV. PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA, 298, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

A Associação dos Engenheiros do Norte do Piauí - AENPI torna público que realizará o Processo Eleitoral para escolha da Diretoria e renovação do Conselho Deliberativo previstos no Estatuto Social, conforme regulamento eleitoral aprovado pela Diretoria.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: 17 de novembro de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: 21 de novembro de 2025.

As inscrições de chapas deverão ser protocoladas junto à Secretaria da AENPI ou enviadas ao e-mail institucional aenpi.contato@gmail.com, contendo todos os documentos exigidos pelo Estatuto Social.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS: 26 de novembro de 2025.

Eventuais impugnações deverão ser apresentadas no prazo de 72 horas após a publicação da homologação.

DATA DA ELEIÇÃO: 15 de dezembro de 2025.

A eleição será realizada na sede da Inspeção de Parnaíba do CREA - PI, situada à Avenida Padre Raimundo José Vieira, 298, bairro Nossa Senhora de Fátima.

RETIRADA DO EDITAL: 17 de novembro de 2025.

O edital referente a este processo eleitoral será divulgado e disponibilizado para download e consulta na rede social da AENPI através do site www.instagram.com/aenpi.official/.

Parnaíba - PI, 14 de Novembro de 2025.

Jocéssia Rodrigues Campos de Araújo Feltosa
Presidente da AENPI

Avenida Padre Raimundo José Vieira, 2163, bairro Cantagalo, Parnaíba - PI

CNPJ: 17.062.886/0001-08
aenpi.contato@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PORTARIAS

ID: 4052-TXA7ORTT



Portaria IPMP nº 10/2025

Dispõe sobre a designação para a função de fiscal de contrato do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, no uso das suas atribuições legais, de acordo com que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLENY DO NASCIMENTO BRAZ, portador do CPF nº 884.***.***-49, servidora efetivo municipal, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

N.º	Processo Administrativo	Contrato	Contratado	CNPJ
01	526/2025	939/2025	F. ARAUJO DA PAZ	33.633.072/0001-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 03 de outubro de 2025.

Jeanne Pereira Cunha
Presidente do IPMP

Av. Gov. Chagas Rodrigues, nº 1080, bairro Nova Parnaíba, Parnaíba - PI, 64.200-490 - CNPJ 12.941.961/0001-80
Neste documento não há emendas e nem rasuras

INEDITORIAIS
LICENÇAS AMBIENTAIS

ID: 4052-PO1ARIVU

E L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 62.472.338/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a licença prévia (LP) Processo nº 50943/2025 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na AV DOUTOR JOÃO SILVA FILHO, 8620,B. CONSELHEIRO ALBERTO SILVA, PARNAÍBA-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4052

Iniciado: 14/11/2025 22:03:21

Disponibilizado: 14/11/2025 22:46:44

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

INEDITORIAIS

ESTATUTOS

ID: 4052-SY5CGMQC

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
FOLHETO DE INSCRIÇÃO Nº 736 12350001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2022
FOLHETE TERCÉRIO FOLHETE FINANCEIRO		DATA DE EMISSÃO 04/03/2022	
ENDEREÇO COMPLETO (NOME DA FANTASIA) SPORT CLUB PINHEIRO		TIPO DE DEMON	
ENDEREÇO E TELEFONE DA SEDE SOCIAL (CÓDIGO DO MUNICÍPIO) 14.83-0-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à recreação "A"			
14.88-0-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
ENDEREÇO E TELEFONE DA SEDE SOCIAL JURÍDICA 1484 - Associação Pinheiro			
IDENTIFICAÇÃO Nº 340 BATERIA		CÍVICO 2379	COMPLEMENTO semestral
CEP 04040-360	DISTRITO SÃO BENEDITO	CIDADE PINHEIRO	UF SP
ENDEREÇO E TELEFONE PINHEIROMATRIZ@GMAIL.COM		TELEFONE (00) 9529-3334	
NOME DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL			
ENDEREÇO SOCIAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2021	
ENDEREÇO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
ENDEREÇO ESPECIAL PASSADIZO		ENDEREÇO DE SITUAÇÃO ESPECIAL PASSADIZO	

[*] A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria emanada do CGSIM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2025 às 15:48:14 (data e hora de Brasília)

Princip: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE PARNALBA
CARTÓRIO ALMEIDA

OSWALDO LIMA ALMENDRA FILHO
Tabela(s) / Rodada nº

CARTÓRIO ALMENDRA DE PARNAÍBA-PI

CÓDIGO NACIONAL DA SERVIENTIA Nº 78014

LIVRO N.º 8 - Registro de Títulos e Documentos

REGISTRO - 26975

07/11/2025



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
SPORT CLUBE PINHEIRÃO

pela dia onze do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da associação, sob o presidio do Sr. Alexandre Nogueira nº 2379, sala 10, no bairro São Benedito, na cidade de Palmaria-PI, em primeira convocação, membros da Diretoria do Sport Club Pinheiro, com a finalidade de deliberar sobre a pauta: **ORDEN DA DIA:** 1) Mudança da denominação social para: **SOCIEDADE ESPORTIVA PINHEIRO**; CNES: 9311-5/00 Gestão de instalação de esportes, clubes, ginásios; quadras; 9312-3/00 Clubes sociais, recreativos e esportivos; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/02 - Atividades associativas não especificadas anteriormente; 9499-5/00 - Outras atividades associativas não especificadas anteriormente; 8890-2/00 - Outras atividades de assistência social sem alojamento; 8720-4/99 - Atividades de assistência social não especificadas anteriormente; e 0161-0/99 - Atividades de apoio à cultura e recreativa. Sendo assim, deliberou-se. Aberta a sessão foi escolhido o senhor Araújo Pinheiro de Oliveira, para presidir e, para secretário(a) Marcos André Ferreira de Oliveira.

TOMADA DE ATAS: 1) Deliberado, por unanimidade a mudança da Diretoria, para: Presidente: Antônio Carlos de Oliveira, portador do CPF. 71.91.611-49; Vice-presidente: Marcos Aurelio Ferreira De Oliveira, portador do CPF: 856.771.833-34; Secretário: Marcos André Ferreira de Oliveira, portador do CPF: 94.949.949-94; Diretor Geral: Manoel Silva Souza, portador do CPF: 078.155.643-05; Diretor Esportivo Igor Luan Da Silva Carvalho, portador do CPF: 031.400.553-66; Conselho Fiscal: Ravenila Oliveira Barroso, portador do CPF: 077.028.353-54; Conselho Fiscal: Manoel Luiz de Jesus, portador do CPF: 077.028.353-54; 104.420.443-56; Luan Klyuvett Carvalho Silva, portador do CPF: 094.307.523-83; Suplentes: Miguel Victor Pessoa de Oliveira, portador do CPF: 018.287.773-66; Igor Luan Da Silva Carvalho, portador do CPF: 031.400.553-66; 2) Inclusão dos seguintes CNES: 9311-5/00 Gestão de instalação de esportes, clubes, ginásios, quadras; 9312-3/00 - Clubes sociais, recreativos e esportivos; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/02 - Outras atividades associativas não especificadas anteriormente; 9499-5/00 - Outras atividades associativas não especificadas anteriormente; 8890-2/00 - Outras atividades de assistência social sem alojamento; 8720-4/99 - Atividades de assistência social não especificada anteriormente; e 0161-0/99 - Atividades de apoio à cultura e recreativa. Sendo assim, deliberou-se. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos.



ESTATUTO SOCIAL DO SPORT CLUB PINHEIRÃO

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º – O SPORT CLUB PINHEIRO neste estatuto designado, reconhecido pela sigla SCP, fundado na data de 01 de SETEMBRO DE 2017, com sede e foro nesta cidade na Avenida São Sebastião nº2379, Bairro São Benedito, é um clube de futebol composto de sócios, que terá por finalidade promover e resgatar o esporte amador nesta cidade. Constituído por tempo indeterminado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, visa difundir e aperfeiçoar a prática do futebol de várzea, inclusive programar festividades, como festivais e torneios esportivos e eventos congêneres.

Parágrafo Primeiro – A equipe será conhecida na sua bandeira e uniforme pelas cores: Laranja, Branco, Preto e Verde.

SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 2º - Formar equipes para disputa de competições de futebol amador; Garantir o desenvolvimento atlético, esportivo e cultural dos atletas em todos os seus setores; Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

DOS COMPROMISSOS DO CLUBE

ARTIGO 3º - O Clube se dedicará as suas atividades através de seus administradores e associados e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 4º – A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano do clube, e será constituída pelos seus diretores em pleno gozo de seus direitos, tendo as seguintes prerrogativas: 1) Eleger e destituir os administradores; 2) Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas; 3) Estabelecer o valor das mensalidades dos associados; 4) Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação; 5) Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social; 6) Deliberar quanto à dissolução da Associação; 7) Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social do clube, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

DOS ASSOCIADOS



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4052

Iniciado: 14/11/2025 22:03:21

Disponibilizado: 14/11/2025 22:46:44

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4052-SY5CGMQC

ID: 4052-SY5CGMQC

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SPORT CLUB PINHEIRÃO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores desta agremiação, na Avenida São Sebastião, bairro São Benedito n.º 2379 nesta cidade de Parnaíba - Piauí, com a finalidade de fundar uma agremiação, para fins esportivos, culturais e sociais que se denominará SPORT CLUB PINHEIRÃO. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Francisco Fábio dos Santos Bevilacqua. Para secretariá-lo foi indicado o sr. Roberto William Rufino Sousa. Logo a seguir, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de três (03) anos, e que ficaram assim constituídos: Presidente: Arão Pinheiro de Oliveira; Vice-Presidente: Glauber Nascimento de Oliveira; Secretário: Francisco Fábio dos Santos Bevilacqua; Tesoureiro: Marcos Samaron Ferreira de Oliveira; Diretor de Esportes: Igor Luan Silva Carvalho; Conselho Fiscal: Titular: Milla Ramona Pessoa de Oliveira; Arthur William de Sousa Silva, Marcos Samaron Ferreira de Oliveira Júnior; Suplentes: José Alberto dos Santos Araújo; Francisco Rogério dos Santos Bevilacqua; Janaina Alves Pereira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Parnaíba 20 de fevereiro de 2022.

Arão Pinheiro de Oliveira
CPF: 271.691.113-49 RG: 046748972012-8
SSP/MA
Presidente

Glauber Nascimento de Oliveira
CPF: 995.722.303-87 RG: 1704507 SSP/PI
Vice-Presidente

Francisco Fábio dos Santos Bevilacqua
CPF: 905.705.373-04 RG: 1730533 SSP/PI
Secretário

Marcos Samaron Ferreira de Oliveira;
CPF: 772.706.753-04 RG: 1730533 SSP/PI
Tesoureiro

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Tereza Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Concedentes Concorrentes

Cartório do 2º Ofício da Rua
Avenida Presidente Dutra nº 104 Centro, Parnaíba - Piauí
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE ARÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA - GLAUBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS BEVILACQUA - EN TESTE DA VERACIDADE DO FE PARNÁIBA. 21/02/2022 16:38:08
SELO AD-017888 - ZAF - AD-017888 - DILA-AD-017887 - XAB-AD-017887
Marta Tereza Mendes Bezerra Lima - Escriventa
CNPJ Nº 12.471.121/0001-11, RG 19.179.130-08, 17-20

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

DA APLICAÇÃO DAS PENAS

ARTIGO 11º - As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em: 1) Advertência por escrito; 2) Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano; 3) Eliminação do quadro social.

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

ARTIGO 12º - São órgãos da Associação a Diretoria Executiva

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 13º - A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 10 (dez) membros, os quais ocuparão os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor de Marketing, 1º Suplente e 2º Suplente. A Diretoria reunirá-se, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 14º - 1) Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social. 2) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral; 3) Representar e defender os interesses de seus associados; 4) Elaborar o orçamento anual; 5) Apresentar o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior; 6) Admitir e demitir associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, as majorias absolutas de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

COMPETE AO PRESIDENTE

ARTIGO 15º - Representar o clube ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias; Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis; Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária; Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los; Criar departamentos patrimoniais,

ID: 4052-SY5CGMQC

ID: 4052-SY5CGMQC

ARTIGO 5º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias: 1) **Associados Fundadores**: os que ajudaram na fundação do Clube; 2) **Associados Contribuintes**: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral; 3) **Associados Atletas**: os que participam regularmente das atividades esportivas;

DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

ARTIGO 6º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 16 (dezesseis) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e para seu ingresso, o interessado deverá comparecer na sede do clube, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 7º - 1) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; 2) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral; 3) Zelar pelo bom nome do Clube; 4) Defender o patrimônio e os interesses do Clube; 5) Jogar quando escalados; 6) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do Clube, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: 1) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva, na forma prevista neste estatuto; 2) Usufruir os benefícios oferecidos pelo clube, na forma prevista neste estatuto; 3) Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva;

DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

ARTIGO 9º - É direito do associado se demitir do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria do clube, desde que não esteja em débito com suas obrigações estatutárias.

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

ARTIGO 10º - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de: 1) Violação do estatuto social; 2) Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados; 3) Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais; 4) Desvio dos bons costumes; 5) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

ARTIGO 16º - Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância; Substituir legalmente o Secretário, em suas faltas e impedimentos; Substituir legalmente o Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos; Substituir legalmente o Diretor de Esportes, em suas faltas e impedimentos;

Parágrafo Único - Em caso de vacância, de qualquer um dos cargos acima referidos, caberá ao Vice - Presidente, acumular o cargo vago, até eventual eleição por parte da Assembleia Geral.

COMPETE AO 1º SECRETÁRIO

ARTIGO 17º - Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva; Redigir a correspondência do clube; Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação; Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

COMPETE AO 1º TESOUREIRO

ARTIGO 18º - Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores do clube, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos ao clube; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens do clube, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

COMPETE AO DIRETOR DE ESPORTES

ARTIGO 19º - Criar e promover atividades esportivas para o clube; Ser o responsável por todos os eventos esportivos e treinamento de atletas da Associação;

COMPETE AO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º - Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito; Fiscalizar os atos da diretoria e da tesouraria; Estudar e opinar sobre a situação financeira do clube; Reunir-se bimestralmente em caráter ordinário e extraordinário por convocação de seu presidente, da diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros; As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livro atas; Se o Conselho Fiscal não der cumprimento às suas obrigações a diretoria poderá tomar as providências cabíveis; Ao presidente do Conselho Fiscal cabe escolher um secretário entre seus membros;

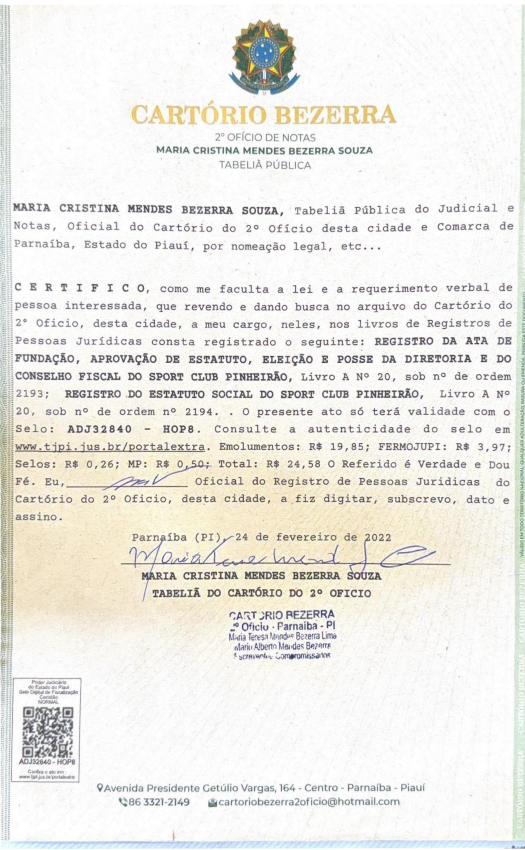
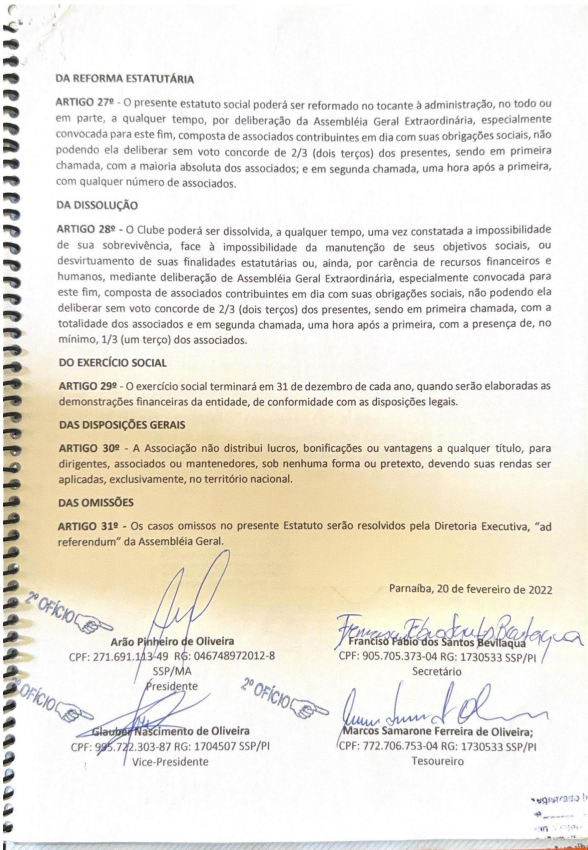
DO MANDATO

ARTIGO 21º - As eleições para a Diretoria Executiva realizar-se-ão de 03 (três) em 03 (três) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

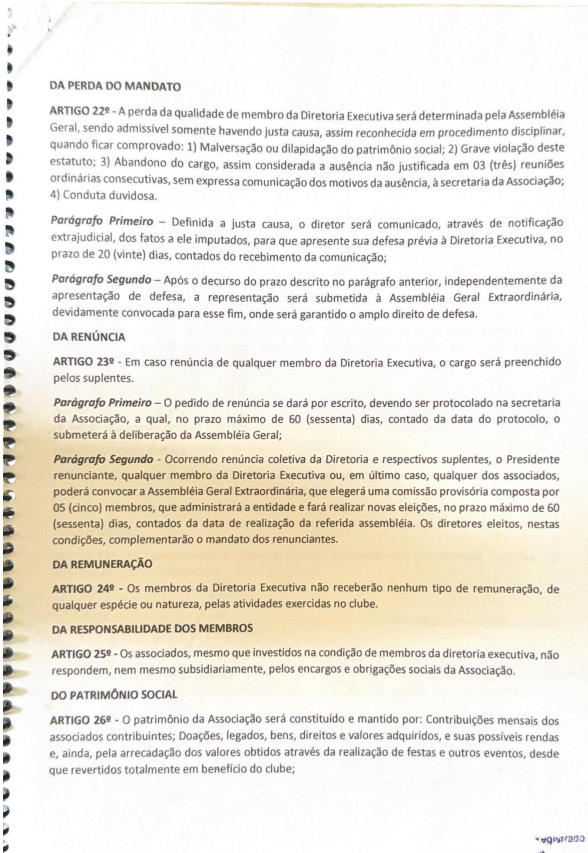


ID: 4052-SY5CGMQC

ID: 4052-SY5CGMQC



ID: 4052-SY5CGMQC





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliakim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOME
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

